



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1155 de 01 de dezembro de 1994.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA":

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. HUMBERTO JORGE CRUZ DE PAULA, portador do RG. 17902541, para exercer o Emprego Público de Programador regido pela C.L.T. classificado na REF. "J", Nível "IV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1.982, de 14 de Julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 01 de dezembro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta.-